



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 - Florianópolis - SC. Fone/Fax (48) 3298-5900
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO Nº. 1.257

26 de janeiro de 2018.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares do Plenário

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

DELIBERA

Artigo 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que obedecerá a seguinte discriminação de despesa:


SUPLEMENTA:

6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras em Andamentos	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 – Instalações	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 – Máquinas e Aparelhos de Escritório	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 – Mobiliário em Geral e Utens de Escrit	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 – Aparelhos e Utensílios Copa e Cozinha	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 – Equipamentos se Áudio, Foto e Vídeo	R\$ 39.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atender aos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior e de conformidade com o artigo 43 da Lei 4.320/64, será utilizado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente os superávits de exercícios anteriores aplicados em CDB/RDB na conta do Banco do Brasil S/A (Agência 3174-7 conta 16.784-3) em nome do Conselho de Regional de Farmácia de Santa Catarina.

Artigo 3º – Esta deliberação passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2018.


Farm. Karen Berenice Denez
- Presidente do CRF-SC -